



PORTARIA SAIF Nº 037, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Altera o Anexo III da Portaria SAIF 001 de 30 de janeiro de 2009 que divulga a Tabela de Códigos de Ajustes de Informações de valores provenientes de documento fiscal, que foi implementado no Programa Validador e Assinador (PVA) da Escrituração Fiscal Digital.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FISCAIS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso II, art. 52º da Parte 1 do Anexo VII do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam incluídos, na Tabela de Ajustes e Informações de Valores Provenientes de Documento Fiscal que trata o Anexo III da Portaria SAIF 001 de 30 de janeiro de 2009, os seguintes códigos:

Código	Descrição	Validade de	Validade até
MG1000023	Outros créditos; Op.Própria; Resp.: Própria; Apur.: A apurar; Mercadoria; Devolução RE/TTS – valor proporcional à parcela anteriormente estornada.	01/04/2022	
MG1000024	Outros créditos; Op.Própria; Resp.: Própria; Apur.: A apurar; Mercadoria; Devolução RE/Carga Efetiva – valor proporcional à parcela anteriormente estornada.	01/04/2022	

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir das datas de validade especificadas para cada ajuste.

Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, em Belo Horizonte, aos 25 de março de 2022; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.